



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Gabinete Dep. Carlos Humberto**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**MOÇÃO**

**Aplauda os bombeiros militares do 13ºBBM, envolvidos na ocorrência de deslizamento e soterramento de terra, que culminou com 2 vítimas fatais, e o salvamento de uma criança, na madrugada de 20 de dezembro de 2022, no Município de Camboriú.**

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando:

- o histórico da ocorrência, relatado pelo 1º Tenente BM LUANN LEON CHRUN Comandante da Força Tarefa (FT-13): "Os integrantes da FT-13, ST BM Jorge Luiz de Souza Batista, 2º Sgt BM Murilo Assendino Pinheiro, 3º Sgt BM Adrian Cristian Amorim Machado, Sd BM Henrique Joaquim Santos Royer e BC Marcos Iran Oliveira Junior, componentes da viatura ATM-155, em apoio, por ocasião da ocorrência de deslizamento com 3 vítimas atendidas na madrugada do dia 20 de dezembro de 2022 em Camboriú-SC, após copiarem o deslizamento com vítimas e o pedido de apoio de "equipe especializada" no local, foi deslocada uma 2ª célula da FT-13, que teve seu itinerário interditado por 2 vezes, pelas enchentes em Camboriú, o que ocasionou um atraso imensurável no apoio a ocorrência citada. Ao chegar no local, verificou-se comoção social evidente, socorristas do SAMU em Reanimação Cardiopulmonar em 1 vítima na garagem e 2 vitimas presas no escombros/deslizamento, uma consciente. De imediato, foi retirado apoiadores, curiosos e retraídas todas as pessoas para zona morna e fria.

Exceção do 3º Sgt Adrian, responsável pela segurança da cena para casos de novos deslizamentos, do ST Batista e do 2º Sgt Murilo, que embaixo da estrutura colapsada, executavam como resgatistas a extração de uma vítima de 6 anos, consciente, orientada e verbalizante, a pequena LUIZA, que conversava com a guarnição. Logo em seguida, foi checado as rotas de fuga e iniciado a avaliação da estrutura colapsada em concreto armado, que visivelmente estava se mantendo em pé devido apenas aos vergalhões expostos. Na zona quente via-se que o 3º Sgt Adrian estava na função de segurança, apito na mão e com postura impecável ao ver pequenas movimentações de terra e água da chuva descendo sobre as vítimas. A conclusão rápida, instintiva e óbvia foi: Todos estão em risco iminente de novo desmoronamento e mais iminente queda da estrutura em cima de suas cabeças. Ao ver o 2º Sgt Murilo cortando o cabelo da pequena LUIZA, escorado por meios de fortuna e um desencarcerador elétrico, trouxe o pensamento do possível tombamento do desencarcerador, que ocasionaria certamente o esmagamento do crânio da pequena LUIZA e da mão/antebraço do Sgt Murilo. Como comandante da FT-13 e conhecedor da tropa ali presente, não foi cogitado abandonar a vítima, se quer retardar a extração visando mitigar o risco, pois era expressivo e gritante que precisava-se escorar a estrutura colapsada em nossas cabeças. A frase "Vou cortar seu cabelo" do Sgt Murilo e a resposta da pequena LUIZA, falando "Não, não faz isso, minha mãe vai brigar comigo não vai sair mais das mentes desses heróis, pois simbolizava a parte final do resgate. A decisão de ter mantido o resgate com um risco que certamente não correriam se não houvesse vítima consciente, ao ver esses militares atuando mais de 2 horas sobre o juramento que fizeram quando vestiram a farda, deixa um sentimento de dívida e reconhecimento para com esses militares. "Ainda há heróis vestindo farda", e

- é imprescindível tal reconhecimento pelo Poder Legislativo Estadual.

**requer** o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, Coronel FABIANO DE SOUZA e ao Comandante do 13º Batalhão do Corpo e Bombeiros Militar de Balneário Camboriú, Tenente Coronel BM JOSE ANANIAS CARNEIRO, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Carlos Humberto aplaude os integrantes do 13º Batalhão do Corpo e Bombeiros Militar de Balneário Camboriú, **Sub Tenente BM JORGE LUIZ DE SOUZA BATISTA, 2º Sargento BM MURILO ASSENDINO PINHEIRO, 3º Sargento BM ADRIAN CRISTIAN AMORIM MACHADO, Soldado BM HENRIQUE JOAQUIM SANTOS ROYER, Aluno Sargento MARCELO BRANDL, Soldado FERNANDO JUNIOR GROFF e o Bombeiro Comunitário MARCOS IRAN OLIVEIRA JUNIOR** pela dedicação e brava atuação no desempenho de suas funções quando da ocorrência de deslizamento e soterramento de terra, que culminou com três vítimas, em 20 de dezembro de 2022, no município de Camboriú, conseguindo salvar com

vida a pequena Luiza, mesmo diante de situações adversas. Atenciosamente,  
Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala de Sessões,

Carlos Humberto



ELEGIS  
Sistema de  
Processo  
Legislativo  
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 22/02/2023, às 16:16.

---